

Boletim de Serviço

Nº 277, de 15 de dezembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ITAMAR SANTOS

Superintendente / HU-UNIVASF

KATIA REGINA DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

HEITOR BEZERRA LEITE

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

MARCOS DUARTE GUIMARÃES

Gerente de Ensino e Pesquisa

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO	4
Portaria SEI nº 115, de 11 de dezembro de 2020	4
Portaria SEI nº 116, de 14 de dezembro de 2020	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	5
LOTAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 324, de 10 de dezembro de 2020	5
Portaria-SEI nº 325, de 10 de dezembro de 2020	6
Portaria-SEI nº 326, de 10 de dezembro de 2020	6
Portaria-SEI nº 327, de 10 de dezembro de 2020	7
Portaria-SEI nº 328, de 10 de dezembro de 2020	8
Portaria-SEI nº 330, de 11 de dezembro de 2020	8
Portaria-SEI nº 331, de 11 de dezembro de 2020	9
DESIGNAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 329, de 10 de dezembro de 2020	9
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA.....	10
DESIGNAÇÃO	10
Portaria-SEI nº 148, de 30 de novembro de 2020	10

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria SEI nº 115, de 11 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista a Solicitação SEI ([10655050](#)), RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a composição da Comissão Multidisciplinar de Prevenção de Acidentes com Perfurocortantes, designada através da Portaria -SEI nº 63, de 24 de setembro de 2020, alterada pela Portaria-SEI nº 84, de 05 de dezembro de 2019:

I- EXCLUIR como membro os nomes dos empregados citados abaixo:

Maria da Conceição Matias da Silva- Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

Sofia Bonfim Alves Palhares- Representante da Direção Clínica;

Eliana Moraes de Assunção- Representante do setor de compras.

II- INCLUIR como membro os nomes dos empregados citados abaixo:

Rafaella Ayanne Alves dos Santos Ribeiro- Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

Vanessa Nery de Aquino Bandeira- Representante da Direção Clínica;

Joaquim Pereira de Alencar Neto- Representante do setor de compras;

Pollyanna Kelly Lima Guimarães- Responsável pela elaboração e implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde-PGRSS;

Livia Dias Mangureira Bastos- Representante do setor de padronização de material.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria SEI nº 116, de 14 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria- SEI nº 101, de 23 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 271, de 25 de novembro de 2020, que trata da designação do Comissário para conduzir o procedimento de Investigação Preliminar do Processo SEI nº 23542.013195/2020-88:

I- Excluir o empregado **Orlando Vieira Gomes**, Médico- Nefrologia, matrícula SIAPE nº 2190513, como Comissário e conduzir procedimento de Investigação Preliminar.

II- Incluir o empregado **Rodolfo Araújo da Silva**, Analista Administrativo- Estatística, matrícula SIAPE nº 2243031, como Comissário e conduzir procedimento de Investigação Preliminar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 324, de 10 de dezembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 87 ([10659913](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 01.12.2020, a empregada BETANIA DE OLIVEIRA ANTUNES, Fonoaudióloga, matrícula SIAPE nº 3213201, contratada através do Processo Seletivo Emergencial, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Reabilitação**,

devendo desenvolver suas atividades na UTI COVID-19 (Policlínica), Sala 107 ou 207 ou acolhimento ou triagem na sala da emergência/sala vermelha.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 325, de 10 de dezembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 402 ([10639765](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 01.12.2020, a empregada LUDMILA KIMBELE BARBOSA, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 3202431, contratada através do Processo Seletivo Emergencial, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem em Urgência e Emergência**, devendo desenvolver suas atividades na UTI COVID-19 (Policlínica), Sala 107 ou 207 ou acolhimento ou triagem na sala da emergência/sala vermelha.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 326, de 10 de dezembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço

HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 403 ([10640357](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 01.12.2020, a empregada SIANE ROCHA DE ALMEIDA PINHEIRO, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 3193945, contratada através do Processo Seletivo Emergencial, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem em Urgência e Emergência**, devendo desenvolver suas atividades na UTI COVID-19 (Policlínica), Sala 107 ou 207 ou acolhimento ou triagem na sala da emergência/sala vermelha.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 327, de 10 de dezembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Ofício SEI 146 ([10662143](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 01.12.2020, a empregada JANDIRA DE SOUZA LIMA E SOUZA, Técnica em Análises Clínicas, matrícula SIAPE nº 3213909, contratada através do Processo Seletivo Emergencial, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica**, devendo desenvolver suas atividades na UTI COVID-19 (Policlínica), Sala 107 ou 207 ou acolhimento ou triagem na sala da emergência/sala vermelha.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 328, de 10 de dezembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI ([10608191](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 04.12.2020, a empregada BEATRIZ CHRISTIE MARQUES RODRIGUES, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3126204, contratada através do Processo Seletivo Emergencial, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Centro Cirúrgico/CME**, devendo desenvolver suas atividades na UTI COVID-19 (Policlínica), Sala 107 ou 207 ou acolhimento ou triagem na sala da emergência/sala vermelha.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 04 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 330, de 11 de dezembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI ([10662862](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 30.11.2020, a empregada DAIANA NATALIA ARRUDA LIMA, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2179126, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem em Urgência e Emergência.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 331, de 11 de dezembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI ([10661100](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 07.12.2020, a empregada LISIANE BRITO DO NASCIMENTO BATISTA, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2247756, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Unidade de Regulação Assistencial.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 07 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 329, de 10 de dezembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI ([10698056](#)), resolve:

Art. 1º Designar NILSON BANDEIRA CASTELO BRANCO, Médico- Neurocirurgia, matrícula SIAPE nº 1474037, como substituto no cargo de Chefe da Unidade Neuromuscular, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESIGNAÇÃO
Portaria-SEI nº 148, de 30 de novembro de 2020

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 870, de 21 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 63, de 29 de outubro de 2014 e competência Delegada pela Portaria/Superintendência nº. 182, de 20 de dezembro de 2017 publicada no Boletim de Serviço/HU-UNIVASF nº. 56, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 35/2018 que tem por objeto a prestação de serviços de controle de qualidade externo na forma de proficiência para laboratórios clínicos.

1. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Ádria Clésia dos Santos Lopes	2259522
Substituto	Izabelly Bianca da Silva Santos	3145153

2. Gestor do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Pollyanna de Araújo Torres Romariz	2347327
Substituto	Diego Djale de Andrade Pereira	1950885

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.

3. Providenciar imediata abertura de processo administrativo para acompanhamento da execução contratual, promovendo a juntada de todos os documentos referentes ao contrato e à sua execução, informando sua numeração à Unidade de Apoio Operacional para registro no processo administrativo de contratação;
4. Anotar, de forma organizada, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e registrar, por escrito, os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
5. Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, com documentos pertinentes à sua qualificação, às suas atribuições e à forma de contato;
6. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da Contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
7. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções e comunicar ao gestor para informar por escrito, à contratada, os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
8. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais, faturas ou demais documentos hábeis para pagamento ou repasse de recursos e realizar o acompanhamento da vigência e saldo contratuais, ao longo da execução do contrato;
9. Encaminhar documentação para pagamento, acompanhada de relatório e demais documentos comprobatórios da execução contratual, à Unidade de Apoio Operacional;
10. Após o término do período de designação, encaminhar à Unidade de Apoio Operacional o processo administrativo de acompanhamento da execução contratual para anexação aos autos da contratação.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

3. Elaborar atestado de capacidade técnica, a partir das informações prestadas pela demandante, a submeter ao **Gerente Administrativo**, para apreciação e assinatura;
4. Monitorar os prazos de contratos e questionar a área demandante sobre a necessidade de prorrogação de contratos de serviços continuados;
5. Prestar suporte aos demais membros da equipe de fiscalização contratual sobre os aspectos administrativos do contrato.
6. Se houver necessidade excepcional de prorrogação, nos termos de lei específica, a área demandante, por meio de despacho fundamentado de seu gestor máximo, deverá solicitar ao Serviço de Compras e Contratos/unidade equivalente o início dos procedimentos de prorrogação, devendo tal solicitação ser encaminhada em até 60 (sessenta) dias antes da data final da vigência do contrato.
7. Elaborar os aditivos quantitativos e qualitativos.
8. Elaborar as revisões de preço; reajustes e repactuações.
9. Processar eventuais apostilamentos aos contratos.
10. Elaborar as rescisões contratuais.

Art. 4º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

SILEIDE DIAS DAS NEVES
Chefe da Divisão Administrativa Financeira